ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

DEPARTAMENTO TÉCNICO

N/Ofício nº 77/2026 **Braga, 17 de novembro de 2026**

ASSUNTO: 2.ª Corrida S. Silvestre de Prado

– PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL –

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Presidente do Grupo Desportivo de Prado

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo de Braga vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acodo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da competição em assunto.

Designação: 2.ª Corrida S. Silvestre de Prado

Organização: Grupo Desportivo de Prado

Data e Hora: 21 de novembro de 2026, pelas 17h00

Local de Partida: Parque de Jogos do Faial, Vila de Prado

Local de Chegada: Parque de Jogos do Faial, Vila de Prado

Prova de Calendário Oficial: Sim

Cabe-me comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a realização da competição.

Atenciosamente

Secretário
Paulo Fontão

Parque da Ponte, Estádio 1º de Maio, 4715-053 Braga
Telefone: 253 217 161 – Telemóvel: 913 020 928
www.aabraga.pt
geral@aabraga.pt

REGULAMENTO OFICIAL

2.ª Corrida S. Silvestre de Prado • Caminhada 5 km

Organização: **Grupo Desportivo de Prado** | Apoio Institucional: **Município de Vila Verde** e **Junta de Freguesia de Vila de Prado**

Artigo 1.º — Organização, Data e Local

O **Grupo Desportivo de Prado**, conjuntamente com o **Município de Vila Verde** e a **Junta de Freguesia de Vila de Prado**, promove no próximo dia **21 de Novembro de 2026**, com início às **17h00**, uma prova pedestre na distância aproximada de 10.000 metros, designada por **"2.ª Corrida S. Silvestre de Prado"**. Em simultâneo, realizar-se-á uma caminhada aberta a toda a população com a distância de 5 km.

- **Corrida (10 km):** Partida às 17h00 no Parque de Jogos do Faial, com percurso urbano por várias artérias da vila de Prado e chegada no mesmo local.
- **Caminhada (5 km):** Partida às 17h00 no Parque de Jogos do Faial, num traçado acessível, com meta instalada no mesmo complexo.

Artigo 2.º — Escalões Competitivos (Corrida 10 km)

A prova de 10 km contará com classificações individuais nos seguintes escalões etários. A data de referência para o apuramento da idade e respetivo escalão é a idade do participante a **31 de dezembro de 2026**.

Escalão	Género Masculino	Género Feminino	Idades Compreendidas
Seniores	Seniores Masc.	Seniores Fem.	18 a 39 anos
Veteranos I	Veteranos I	Veteranas I	40 a 49 anos
Veteranos II	Veteranos II	Veteranas II	50 a 59 anos
Veteranos III	Veteranos III	Veteranas III	60 ou mais anos

Nota: A caminhada de 5 km tem cariz exclusivamente de lazer e promoção da saúde, não tendo classificação competitiva oficial nem divisão por escalões.

Artigo 3.º — Condições de Participação

Podem participar atletas filiados em qualquer associação distrital de atletismo, clubes desportivos ou participantes populares individuais/não federados, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, desde que cumpram os requisitos do presente regulamento.

Artigo 4.º — Inscrições e Prazos

Todas as inscrições (individuais ou por equipas) devem ser submetidas obrigatoriamente através da plataforma online oficial em: **www.sinctime.com**.

O prazo limite de inscrição termina impreterivelmente às 23h59 do dia **15 de Novembro de 2026**, ou logo que seja atingido o limite estipulado no Artigo 5.º.

Artigo 5.º — Limite de Participantes

O evento terá um **limite global e absoluto de 750 participantes**, distribuídos da seguinte forma:

- **Corrida 10 km:** Até 650 participantes;
- **Caminhada 5 km:** Limitada a um máximo de **100 participantes**.

Artigo 6.º — Taxas de Inscrição e Direitos do Participante

Valores de inscrição (até 15 de novembro de 2026):

- **Corrida (10 km):** 10,00 € (dez euros)
- **Caminhada (5 km):** 5,00 € (cinco euros)

O valor da inscrição confere direito a:

- Dorsal oficial personalizado com chip de cronometragem eletrónica (exclusivo para a corrida);
- Camisola técnica oficial comemorativa do evento;
- Medalha de participação oficial (finisher) a todos os que concluam a prova;
- Abastecimento de líquidos ao longo do percurso e na zona de meta;
- Senha de convívio para uma bifana e respetiva bebida no final da prova;
- Seguro desportivo de prova.

Artigo 7.º — Secretariado e Levantamento dos Kits de Atleta

O secretariado oficial e a entrega de kits e dorsais funcionará nas instalações do **Parque de Jogos do Faial** nos seguintes períodos:

- **20 de Novembro de 2026 (sexta-feira / véspera):** das 18h00 às 20h00;
- **21 de Novembro de 2026 (sábado / dia da prova):** das 14h00 às 16h00.

Aconselha-se a recolha atempada dos dorsais. Os atletas deverão munir-se dos seus próprios alfinetes para a fixação do dorsal.

Artigo 8.º — Formas de Pagamento

O pagamento da inscrição deve ser liquidado através dos métodos disponíveis na plataforma www.sinctime.com, designadamente referência Multibanco (Pagamento de Serviços), MB WAY, transferência bancária ou cartão de crédito, dentro dos prazos de validade emitidos pela entidade gestora.

Artigo 9.º — Identificação dos Participantes e Colocação do Dorsal

Os atletas deverão comparecer na câmara de chamada/linha de partida com pelo menos **20 minutos de antecedência** em relação à hora de partida (17h00). O dorsal deve ser colocado obrigatoriamente na parte frontal da camisola (peito), perfeitamente visível e desdobrado, sob pena de não ser registado o tempo de cronometragem e consequente desclassificação.

Os participantes deverão ser portadores de documento de identificação com fotografia (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) ou licença federativa, caso seja requerida a comprovação de identidade ou escalão etário.

Artigo 10.º — Iluminação e Visibilidade

Considerando o horário de realização da prova (17h00) e as condições de luminosidade próprias do mês de novembro, a organização **recomenda vivamente e deixa ao critério dos participantes o uso de sistema de iluminação frontal / lanterna**, bem como elementos refletores de visibilidade.

Artigo 11.º — Prémios e Troféus

A cerimónia protocolar de entrega de prémios decorrerá no Parque de Jogos do Faial após a conclusão da prova competitiva.

1. Classificação Geral Absoluta (Monetários + Placa Oficial)

Lugar	Masculinos	Femininos
1.º Classificado	100,00 € + Placa Oficial	100,00 € + Placa Oficial
2.º Classificado	75,00 € + Placa Oficial	75,00 € + Placa Oficial
3.º Classificado	50,00 € + Placa Oficial	50,00 € + Placa Oficial

2. Classificação Individual por Escalões

Troféu / Placa aos **3 primeiros classificados** de cada um dos escalões oficiais (Masculinos e Femininos):

- **Seniores** (18 a 39 anos) — 1.º, 2.º e 3.º
- **Veteranos I** / **Veteranas I** (40 a 49 anos) — 1.º, 2.º e 3.º
- **Veteranos II** / **Veteranas II** (50 a 59 anos) — 1.º, 2.º e 3.º
- **Veteranos III** / **Veteranas III** (60 ou mais anos) — 1.º, 2.º e 3.º

*Os prémios de escalão **não são acumuláveis** com os prémios da Classificação Geral Absoluta.*

3. Classificação Coletiva (Equipas)

Troféus de prestígio para as **3 melhores equipas** da Classificação Coletiva da Corrida 10 km:

- **1.ª Equipa:** Troféu
- **2.ª Equipa:** Troféu
- **3.ª Equipa:** Troféu

Critério de apuramento coletivo: O apuramento da equipa vencedora é calculado pelo somatório dos lugares obtidos na classificação geral absoluta pelos **3 primeiros atletas de cada clube** (sem distinção de género ou escalão), sendo vencedora a equipa com o menor total de pontos acumulados. Em caso de empate, o desempate faz-se a favor da equipa cujo 3.º atleta pontuador tenha cruzado a meta em melhor posição.

4. Prémio Especial de Participação

Será atribuído um **Troféu Especial à Equipa Mais Numerosa**, contabilizando o somatório total de atletas inscritos e finalizadores da referida agremiação na Corrida e na Caminhada.

Artigo 12.º — Seguro Desportivo e Assistência

A organização subscreve uma apólice de seguro desportivo de responsabilidade civil e acidentes pessoais em benefício dos participantes não federados, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 146/93, de 26 de abril, cobrindo os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas médicas de tratamento nos limites fixados pela apólice.

A prova contará com assistência de primeiros socorros prestada por entidades de emergência e proteção civil durante todo o evento.

Artigo 13.º — Condição Física e Responsabilidade Médica

A organização declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais contraindicações ou acidentes derivados de patologias pré-existentes. Ao submeter a sua inscrição, cada participante assume perante a organização que se encontra física e psicologicamente apto para a realização do esforço exigido pela distância a percorrer.

Artigo 14.º — Segurança e Circulação Rodoviária

O corte, desvio e controlo do tráfego rodoviário ao longo das artérias da freguesia serão coordenados pelas forças de ordem pública (Guarda Nacional Republicana / Polícia de Segurança Pública), coadjuvadas por elementos voluntários da organização identificados para o efeito.

Artigo 15.º — Conduta Desportiva e Desclassificações

Serão desclassificados da prova todos os atletas que:

- Prejudiquem intencionalmente outros participantes através de agressões, empurrões ou obstrução física antidesportiva;
- Não realizem o percurso oficial na íntegra, cortem caminho ou utilizem meios de transporte não autorizados;
- Sejam acompanhados ao longo do trajeto por viaturas, bicicletas ou pessoas a pé alheias ao corpo organizador e de segurança;
- Não ostentem o dorsal oficial no peito de forma frontal e visível;
- Mostrem falta de urbanidade ou desrespeito para com juízes, elementos da organização, forças de segurança ou voluntários.

Artigo 16.º — Júri da Prova, Reclamações e Protestos

O controlo técnico da prova estará a cargo de juízes de atletismo devidamente credenciados. Quaisquer protestos ou reclamações sobre as classificações oficiais deverão ser redigidos por escrito, obrigatoriamente em papel timbrado do clube respetivo, e entregues ao júri da prova no prazo máximo de **10 minutos após a divulgação pública dos resultados** provisórios.

Cada reclamação deverá ser acompanhada de uma caução no valor de **25,00 € (vinte e cinco euros)**, montante que só será devolvido na íntegra caso o protesto venha a ser julgado procedente pelo júri.

Artigo 17.º — Atletas Estrangeiros

A participação de atletas estrangeiros pode realizar-se a título individual ou por convite formal da organização até à data de encerramento das inscrições, sendo obrigatório o cumprimento dos regulamentos desportivos nacionais aplicáveis a provas de estrada em território português.

Artigo 18.º — Caráter da Inscrição e Política de Cancelamento

A inscrição é pessoal, intransmissível e definitiva, não sendo permitida a cedência ou alteração de titularidade do dorsal sem autorização prévia e expressa da organização.

Em caso de desistência ou impossibilidade de comparência por parte do atleta inscrito, não haverá lugar a qualquer devolução das quantias pagas. Caso o evento seja forçosamente suspenso, adiado ou cancelado por deliberação das autoridades públicas decorrente de motivos de força maior (catástrofes naturais, condições meteorológicas extremas, declarações de emergência ou determinação legal), não haverá lugar a reembolso financeiro, assistindo, contudo, a cada inscrito o direito à receção do seu kit oficial de participação.

Artigo 19.º — Direitos de Imagem e Proteção de Dados

A organização reserva-se o direito exclusivo de registo e difusão de imagens, fotografias e vídeos do evento para efeitos promocionais, desportivos e jornalísticos em quaisquer meios de comunicação, no sítio oficial da prova e nas páginas institucionais das entidades promotoras e patrocinadores oficiais.

Artigo 20.º — Casos Omissos

Todas as situações, litígios ou casos omissos no presente regulamento serão soberanamente apreciados e deliberados pela comissão organizadora em estreita articulação com o corpo de juízes da prova, com base nas normas e regulamentos oficiais da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) e da Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato (CNEC).

Documento oficial revisto e aprovado pela Comissão Organizadora da Corrida S. Silvestre de Prado.
Vila de Prado, Setembro de 2026